



PORTARIA Nº 056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 37, § 4º, inciso IV, alínea “a” e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e IN 002/2020 TCE-PI.

RESOLVE

Art.1º– Nomear o Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, com competência para desempenhar as funções de gestão de contratos firmados perante este Município e Terceiros contratados, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, conforme segue:

A) TELMA MARIA DA CUNHA RAULINO – GESTOR DE CONTRATO (CPF: 565.853.493-34)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, 31 de janeiro de 2023.

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal